

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DOS RECURSOS DOS EDITAIS Nº 01 E Nº 02 DA “LEI PAULO GUSTAVO”

RESULTADO DOS RECURSOS DOS EDITAIS Nº 01 e Nº 02 DA “LEI PAULO GUSTAVO”

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO – RECURSO IMPROVIDO

Após a reavaliação de notas interposta pelo proponente, fica mantido como de início, a classificação preliminar outrora divulgado, pois à avaliação dos projetos foram todos analisados dentro dos critérios deste edital.

Ressalte-se também que a Lei Complementar 195/22 tem caráter emergencial e distributivo, qual seja, contemplar o maior número de artistas possíveis, onde reluz à busca ativa interiorizada no intuito de abranger o maior número de contemplados, respeitando e contemplando, de fato, artistas que tenham grandes currículos e notável saber cultural, mas oportunizando também outros ativistas e fazedores de cultura.

DAMIÃO PAULO DA SILVA – RECURSO IMPROVIDO

Abaixo pontuação dos candidatos no edital 01 na categoria onde o candidato se inscreveu, note-se:

VÍDEO-CLIQUE	SITUAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	TOTAL
Camilo Barbosa Franco Neto	Aprovado e Classificado	30	30	20	05	10	95
Miscilene Vitória da Silva	Aprovado e Classificado	30	26	21	05	10	92
Alan Felipe dos Santos	Aprovado e Classificado	24	25	22	08	10	89
Anderson Fernandes Ferreira	Aprovado e Classificado	25	24	25	05	10	89
Antonio Carlos da Silva	Aprovado e Classificado	15	25	28	09	10	87
Hector James Rufino de Melo	-	15	23	24	10	10	82
Damião Paulo da Silva	-	12	22	25	10	10	79
Débora Vitória Ferreira Fernandes	INABILITADA	X	X	X	X	X	X

No tocante ao merecimento sob à alegação de que os demais candidatos não tenham trajetória artística semelhante ou inferior, é incabível nessa oportunidade, uma vez que todos os critérios foram analisados documentalmente.

ANÔNIMO- RECURSO IMPROVIDO

Supostas denúncias a respeito da lisura e transparência deste edital devem ser oferecidas nos órgãos competentes.

KARCIA MARIA PAULINO

Secretaria de Cultura de Montadas- PB

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9FAEF939

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/11/2023. Edição 3493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>